



# FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

BOM CONSELHO - PE



Documento Assinado Digitalmente por: RIVELINA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA GODOI  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c600986-4219-4a06-8a8d2-08c4343e313

## Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho Estado de Pernambuco

### DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 19 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 67/2019** que Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho não houve tomada de contas especial instaurada no exercício de 2019.

Bom Conselho, 31 de dezembro de 2019.

**RIVELINA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA GODOI**  
Gerente de Previdência